

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025, DE 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira - Ce, Maria Samara Oliveira Mendes, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira que estabelece que cabe ao Presidente da Câmara Municipal dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, com fulcro em seu art. 33, inciso II;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará que estabelece que cabe a (o) Presidente da Câmara as funções administrativas e diretivas de todas suas atividades internas, com fulcro em seu art. 19;

CONSIDERANDO o regular andamento, organização e transparência dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará.

RESOLVE

Art. 1º A Direção da Câmara Municipal de Pires Ferreira - Ce receberá os Projetos de lei; de Decretos Legislativos; de Resoluções; de indicações e demais proposições, a qualquer momento durante o horário de funcionamento da Casa, mas só serão inseridos na pauta da sessão, aqueles que forem protocolados até 6 (seis) horas antes do horário regimental do início da respectiva sessão.

Parágrafo único. Será levando em consideração a ordem cronológica de protocolo (dia e horário) das respectivas proposições que serão inseridas na pauta da sessão, visando a organização e a transparência dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.

Art. 2º A Direção da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce deverá inserir os documentos para leitura do expediente, que devam fazer parte da pauta da sessão, somente aqueles que forem protocolados até 6 (seis) horas antes do horário regimental do início da respectiva sessão.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2025.

**MARIA SAMARA OLIVEIRA MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CEARÁ**